



**PROCESSO DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATOS 2021/ 2022**  
**3º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL**

**4ª CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA**

Em 04 de julho de 2022

A Coordenação do Processo de Seleção e Classificação 2021/ 2022 de candidatos à matrícula no 3º ano do Ensino Fundamental convoca os candidatos relacionados ao final deste documento, para formalizar os procedimentos de matrícula **exclusivamente entre os dias 05 e 06 de julho de 2022 das 9h às 16h.**

Por ocasião da matrícula, o responsável legal por candidato convocado deverá preencher o Requerimento de Matrícula, e apresentar obrigatoriamente:

- a) cópia da Certidão de Nascimento, pela qual se comprove a criança ter nascido **entre 1º de abril de 2013 e 31 de março de 2014 (incluindo ambas as datas)**
- b) uma foto 3x4 da criança;
- c) cópia da carteira de identidade do responsável legal;
- d) cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF) da mãe ou do responsável legal pela criança;
- e) cópia da carteira ou atestado de vacinação;
- f) atestado de saúde para fins escolares, liberando o aluno para frequentar as aulas de Educação Física; e,
- g) comprovante de residência.
- h) cópia Declaração escolar comprovando que o candidato sorteado concluiu com aproveitamento o ano escolar do Ensino Fundamental anterior ao pretendido, em estabelecimento de ensino devidamente credenciado e apresentando as providências tomadas para liberação do histórico escolar.

O não comparecimento do responsável legal pelo candidato e/ ou a falta de qualquer documento acima exigido na data de matrícula implicará perda de vaga, eliminação definitiva do candidato e imediata convocação de novo candidato para preenchimento da vaga, de acordo com a classificação, não podendo seu responsável legal pleitear matrícula em data posterior.

Não será realizada matrícula de candidatos convocados cujos dados documentais diferirem daqueles constantes do Requerimento de Inscrição.

O responsável legal por candidato convocado que, no ato de inscrição ou de matrícula, se servir de documento inidôneo ou falso, terá a matrícula anulada de pleno direito em qualquer época, sujeitando-se, além da perda da vaga e dos valores pagos, às punições previstas em lei.

Excepcionalmente, será admitida matrícula por procuração, desde que com firma reconhecida do responsável legal por candidato convocado, apresentando original e cópia de documento de identidade do(a) outorgado(a), conferindo poderes para representá-lo perante o Colégio Pedro II, além da documentação já estabelecida nos Editais de convocação.

O candidato matriculado que não frequentar a primeira semana de aulas, sem que seu responsável legal encaminhe à Direção-Geral do *Campus* alguma justificativa para o fato, será considerado desistente e sua vaga colocada à disposição de novo candidato, conforme ordem de classificação.

COORDENAÇÃO DOS PROCESSOS DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO 2021/ 2022



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
COLÉGIO PEDRO II

### LISTA DE CONVOCADOS

ADMISSÃO AO 3º ANO ENSINO FUNDAMENTAL - EDITAL 42/2021

4ª Convocação para Matrícula - 3º Ano do Ensino Fundamental

#### CAMPUS ENGENHO NOVO I - Ampla Concorrência

posição	inscrição	candidato
9	EN1.13.00353/22	VALLENTINA PINHEIRO